



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo **Sr. Daniel Lucas Filgueira** – Edital N° 02/2015 do PEC/UFC

Prezado Senhor,

Em resposta ao recurso impetrado em 16/12/2015, por Vossa Senhoria, acerca do resultado preliminar, tem-se o que se segue:

1. Na avaliação do Histórico Escolar o IRA é **8,53**. Tendo em vista que V.Sa. foi aluno da UFC no curso de Engenharia Civil, a nota no último ENADE é **4**. Portanto, o Peso do Curso é **1,0** e o Índice de Correção é **1,0**, conforme Anexo I do Edital 05/2014. Assim, a Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE) é **8,53**.
2. Na avaliação do Curriculum Vitae, a partir do vosso recurso, a documentação apresentada foi reexaminada. Nesta etapa constatou-se que o candidato fez Iniciação Científica por mais de 4 semestres (aumentando de 3 para **12 pontos**); estagiou por 14 meses (considerou-se 2 semestres correspondendo a **4 pontos**); fez cursos de inglês correspondentes a 8 semestres (**4 pontos**); fez 2 cursos entre 20h e 100h (**2 pontos**). As pontuações foram mantidas, exceto no item de Iniciação Científica. A pontuação total obtida nesta etapa passou de 13 para **22**, com o NCV do candidato passando de 5,42 para **9,17**.
3. Aplicando a fórmula do item 7.1 do Edital 02/2015, a Nota Final do candidato passou a ser **8,75 (oito vírgula setenta e cinco)**.

Por fim, esta Comissão avaliou seu recurso como **DEFERIDO**, alterando o resultado original.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção